



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 011/2016



Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Recanto da Esperança – ASPROPARE.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprovaram e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

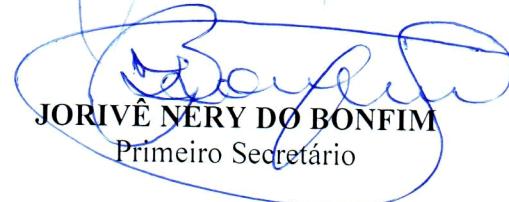
Art. 1º. Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Recanto da Esperança – ASPROPARE, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.144.921/0001-06, foro nesta Comarca de Buritis-MG, e, sede na Fazenda Fetal, zona rural, município e Comarca de Buritis-MG.

Art. 2º. O Executivo Municipal regulamentará por Decreto a presente Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 24 de agosto de 2016


JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal


JORIVÊ NERY DO BONFIM
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Lei nº 011/2016 – Aprovado em única votação no dia 22/08/2016 por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527**

Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com